



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Administração e ao Secretário de Estado da Fazenda que adotem as providências necessárias para que os candidatos excedentes aprovados no concurso público do Edital 004-2022-DP/CBMSC de Oficial do Corpo de Bombeiro Militar do Estado de Santa Catarina, sejam convocados para o próximo CFO/CBMSC.

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- o Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina, por meio do processo SGP-e CBMSC 10406/2024 ao informar que a validade do Edital 004-2022-DP/CBMSC foi prorrogada por mais 12 (doze) meses, solicita ao Grupo Gestor de Governo autorização para a inclusão dos candidatos do cadastro de reserva daquele concurso, no próximo Curso de Formação de Oficiais (CFO/CBMSC);

- hoje o efetivo de oficiais ativos é de 240 (duzentos e quarenta), contudo, de acordo com a Lei Complementar nº 582/2012, o efetivo máximo de Oficiais do CBMSC previsto é de 454 (quatrocentos e cinquenta e quatro) bombeiros militares, restando desocupadas 214 (duzentas e quatorze) vagas de oficiais;

- existem 65 (sessenta e cinco) candidatos aprovados em todas as etapas do concurso público do Edital 004-2022-DP/CBMSC, aptos a iniciarem o CFO/CBMSC; e

- além da valorização ao efetivo de candidatos que já são de maioria militares, a economia de gastos financeiros, administrativos e operacionais para o Poder Público, bem como, a rápida inclusão de novos bombeiros militares atuando em prol da sociedade catarinense;

requer que seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Administração e ao Secretário de Estado da Fazenda, a seguinte Indicação:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Soratto, que sugere a Vossa Excelência que adotem as providências necessárias para que os candidatos excedentes aprovados no concurso público do Edital 004-2022-DP/CBMSC de Oficial do Corpo de Bombeiro Militar do Estado de Santa Catarina, sejam convocados para o próximo CFO/CBMSC. Atenciosamente, Deputado Mauro de Nadal - Presidente

Sala das Sessões,

Deputado Estêner Soratto



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Estener Soratto da
Silva Junior**, em 24/06/2024, às 18:12.
